

FASES E TENDÊNCIAS NO DEBATE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO BRASIL

Denis Mizne

1 INTRODUÇÃO

O artigo de Sergio Ferreira é bastante bem-sucedido no sentido de organizar os esforços públicos e privados realizados nos últimos anos para enfrentar a questão do crime violento no Brasil. O objetivo desta contribuição é identificar as fases e tendências no debate sobre políticas públicas de segurança no Brasil, com especial foco em áreas que me parecem centrais para o trabalho dos próximos gestores públicos. A partir da análise dos marcos construídos nesse debate nas décadas de 1980, 1990 e 2000, espero apontar concretamente alguns dos pontos que deveriam constar da agenda pendente dessa área, especialmente em quatro dimensões da segurança pública: prevenção ao crime, controle de armas, aprimoramento das forças policiais e reforma do sistema de justiça criminal. Longe de abordar todos os aspectos, indicadores ou correntes teóricas a respeito desses temas, tentarei tão somente identificar qual o estágio em que nos encontramos e quais são alguns dos itens centrais que deveriam constar da pauta dos gestores responsáveis por essa área em seus próximos mandatos.

2 EVOLUÇÃO DO DEBATE

O final da década de 1980 foi marcado pelo crescimento intenso do crime nas grandes regiões metropolitanas do Sudeste do Brasil, especialmente Rio e São Paulo. Junto com o aumento das estatísticas, teve início a tomada de consciência da sociedade brasileira sobre o problema. Ainda que de maneira extremamente superficial e presa ao debate de extremos, os meios de comunicação e, em menor escala, governos e instituições acadêmicas começam a refletir sobre a insegurança em nossas cidades. Na agenda governamental, especialmente nos estados governados por políticos ligados à luta contra a ditadura, como Franco Montoro e Brizola, a agenda da segurança é absolutamente subordinada à dos direitos humanos, e a tônica é a da contenção dos abusos cometidos pelo Estado. São dessa época as primeiras mudanças nos sistemas prisionais para discutir direitos dos detentos, com José Carlos Dias e Julita Lemgruber, por exemplo, as mudanças nos currículos das polícias, com ajuda do recém-fundado Núcleo de Estudos da Violência da USP; com Paulo Sérgio Pinheiro, a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança, para envolver a população com o tema e outras medidas. Mesmo a agenda de quem já pensava em segurança pública, não era propriamente sobre políticas públicas de segurança, mas sim, corretamente à época, focada na transição democrática das instituições do sistema de justiça criminal. Do outro lado, ainda sob a marca da ditadura, políticos, militares e policiais sustentam

o discurso da “Rota na Rua”, “bandido bom é bandido morto” ou qualquer outra de suas variáveis, limitando, como se vê, o debate mais aprofundado das maneiras de se prevenir e enfrentar o crime com eficiência.

Na segunda metade da década de 1990, após uma série de movimentos liderados por familiares de vítimas com agendas mais ou menos amplas sobre o tema, alguns grupos da academia e da sociedade civil começam a tomar consciência da necessidade de articular uma agenda específica da segurança, que passa pela cobrança do estado, mas também pela discussão do protagonismo da sociedade civil nessa área e do papel da academia na produção e análise de conhecimento. É dessa época, ainda me atendo ao Sudeste, mas ciente de que muitos outros movimentos surgiram país afora, que surgem o Viva Rio (1993), o Sou da Paz (1997), o ILANUD (1997), o Instituto São Paulo Contra a Violência (1997), o CRISP (1999), o CEsEC (2000) e tantos outros atores que hoje são referência nessa área. Se para a imensa maioria da população o que é visível ainda é a escalada do crime e o mesmo debate estéril e histórico da década anterior — potencializado por casos emblemáticos e altamente explorado nos meios de comunicação —, nos meios especializados da sociedade e do governo as coisas começam a mudar de patamar. Experiências como a liderada por Luís Eduardo Soares à frente da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, de Marco Vinício Petrelluzzi em São Paulo, dos ministros José Carlos Dias e José Gregori no Governo Federal e de várias Prefeituras, por exemplo, emblematicamente a gestão de José de Fillipi Jr. em Diadema, começam a mostrar que há caminhos para se pensar a reforma das instituições policiais e políticas específicas para enfrentar as causas e manifestações mais recorrentes da violência urbana.

É dessa época que surgem os mapeamentos de informações criminais em tempo real, o conceito dos *hotspots*, a experiência da Delegacia Legal, o GPAE (antigo nome das UPPs), o Programa de Policiamento Comunitário de São Paulo, o primeiro plano nacional de segurança pública e a criação do Fundo Nacional de Segurança, a experiência das varas especializadas em Penas Alternativas e as Centrais de Acompanhamento dessas penas, as experiências mineiras de integração das polícias civil e militar, a compatibilidade das áreas de atuação das polícias em São Paulo e no Rio e tantos outros programas. No âmbito da sociedade civil, surgem experiências importantes, como os programas de desarmamento e controle de armas, liderados por Sou da Paz e Viva Rio, o Fica Vivo, do CRISP, o Fórum Metropolitano de Segurança, do Instituto São Paulo Contra a Violência, dezenas de programas de formação de policiais, aproximação de grupos vulneráveis, programas focados nos territórios e dezenas de outras estratégias que já foram devidamente explicitadas no livro *É Possível*, de responsabilidade de Sergio Ferreira e fruto do esforço de análise e da iniciativa da Casa das Garças.

O fundamental a dizer é que entre o final da década de 1990 e a primeira metade desta década não só se ampliou o debate e proliferaram as instituições, mas, concretamente, a sociedade brasileira pôde experimentar e conhecer com mais detalhes quais os pontos que deveriam fazer parte de uma agenda de segurança pública pautada pela democracia, pelo respeito à lei e, não menos importante, pela eficiência de suas medidas na prevenção do crime.

A última etapa da primeira década dos anos 2000 foi marcada por um amadurecimento das experiências relatadas nos parágrafos anteriores, associado a certo esgotamento do debate absurdo entre a velha direita e a velha esquerda sobre como enfrentar a violência urbana. Seja como parte do processo natural de amadurecimento dos atores políticos e formadores de opinião, seja fruto da constatação da falência dos modelos apresentados, a verdade é que os últimos anos no Brasil foram marcados por um processo de convergência nas propostas e debates sobre a segurança pública. Essa convergência, ainda que esteja longe de envolver a opinião pública como um todo, estabeleceu, ao menos entre os principais atores do debate público, certo acordo sobre a necessidade de se combinar medidas preventivas e repressivas qualificadas, focar as ações nos territórios mais afetados pelo problema, estabelecer programas e metas de médio prazo, reduzir os fatores potencializadores, tais como acesso a armas e álcool, envolver a sociedade civil e a comunidade local e pautar as medidas no respeito à lei. Outros temas que ganharam mais recentemente certa aceitação pública foram as políticas de implementação de penas e medidas alternativas, bem como o apoio ao egresso do sistema prisional. Há ainda temas centrais sobre os quais não há acúmulo e/ou acordo, tais como as reformas mais profundas das instituições policiais e do sistema de justiça criminal, além do debate sobre a legalização de entorpecentes. O relativo acordo sobre esses temas ainda comporta uma diferença em sua interpretação e, sobretudo, em sua implementação e priorização. O que pretendo com este ponto é, ao contrário de tentar decretar que não há mais debate público, chamar a atenção para o que considero a maior mudança destes últimos anos: a evolução de proposições, antes limitadas a certos setores das ONGs e da academia, ao centro do debate público.

A criação do PRONASCI, que em sua concepção traz essa visão, bem como os recentes debates eleitorais nas corridas para governador e Presidência, mostraram que já não há, entre as forças políticas dominantes, espaço para discursos que pregam o desrespeito à lei ou aos direitos humanos e proclamam a supremacia da violência para o combate à violência, como tampouco houve espaço para o discurso que ignore a importância das polícias ou do sistema de justiça criminal para o enfrentamento do problema. Considero tais fatos evidências de que foi criado o espaço para que possamos discutir aquilo que é central na “agenda pendente” da segurança pública para os próximos anos: a qualificação das políticas e sua implementação em escala.

3 DETALHANDO ASPECTOS DA “AGENDA PENDENTE”

Ciente das limitações que envolvem toda análise que tenta ser linear do desenvolvimento de concepções e ações referentes a questões tão complexas quanto a da segurança pública, acredito que o capítulo anterior serve para dar o tom do que já enfrentamos e de para onde precisamos e podemos ir nesse processo. Se pudermos perder menos tempo com a decisão macro sobre o que precisa ser feito e pudermos nos apoiar nas experiências governamentais e não governamentais bem-sucedidas desenvolvidas em nosso próprio país, certamente já teremos vencido importantes barreiras reais e psicológicas.

Mais do que focar nossos esforços em convencer os demais atores da necessidade de um plano de ação que seja racional, pautado nos locais e públicos onde há maior ocorrência de crimes, que reconheça a importância das dimensões preventivas e que saiba dar resposta eficiente nos casos em que for necessário enfrentar grupos criminosos, podemos discutir como dar escala às ações existentes, corrigir rumos na implementação de certos programas e preencher as lacunas, relativas principalmente aos processos mais complexos e de longo prazo, de reforma institucional do setor.

Decidi focar em cinco pontos que me parecem relevantes, sem prejuízo de tantos outros importantes e já muito bem cobertos no texto de Sergio Guimarães e em alguns dos outros comentários. Os temas de que tratarei são: vontade política, prevenção do crime, controle de armas e munições, reforma das polícias e reforma da justiça criminal. Não pretendo esgotar tudo que diz respeito a cada um desses pontos, mas somente apontar alguns aspectos que me parecem dever estar entre as prioridades dos governantes e agentes públicos responsáveis por enfrentar a insegurança nos próximos mandatos.

4 VONTADE POLÍTICA

A expressão “vontade política” é uma dessas que parece servir como remédio para qualquer problema nacional. Todo grupo de interesse ou corporação, ao ver demandas suas não atendidas, culpa a falta de vontade política do governante de plantão. Não pretendo aqui cometer o mesmo erro de atribuir ao simples desejo dos governantes a solução de nossos problemas. O que ocorre, contudo, é que na área de segurança vivemos um momento peculiar em que a colocação do tema como prioridade pública poderia trazer resultados impactantes.

Temos hoje, como exposto anteriormente, um razoável consenso entre especialistas de quais os caminhos a percorrer. A população segue colocando segurança no topo de suas preocupações, e os números são mais do que suficientemente absurdos para que o tema ocupe espaço amplo na agenda pública. A falta de posicionamento e priorização por parte da Presidência da República, como sempre foi a norma no país, e a delegação desse problema apenas às autoridades policiais, como ocorre por parte de muitos governadores, impede neste momento avanços mais concretos em direção à redução da violência. Isso se dá porque vários pontos cruciais da agenda pendente dependem de uma liderança clara que possa superar as divergências entre instituições, avançar reformas paradas no Congresso e enfrentar tabus na opinião pública.

É compreensível que lideranças políticas importantes fujam do tema da segurança. Trata-se de agenda complexa que dificilmente será solucionada no tempo de um mandato. Mais ainda, nossa cultura, de prestar atenção ao problema apenas diante de casos emblemáticos, faz com que governantes temam que a ocorrência de um crime espetacular possa desviar a atenção da opinião pública e colocar por terra anos dedicados a uma política consequente. Esses fatores, contudo, podem e devem ser superados através de um diálogo claro com a população, sensibilização de formadores de opinião e dos setores organizados da sociedade e apresentação de um plano sério e concreto.

São raríssimos os exemplos de sucesso no enfrentamento da violência que não tenham contado com liderança política clara. Isso se deu com Rudolph Giuliani em Nova York, Antanas Mockus em Bogotá e recentemente com José de Fillipi Jr., em Diadema, e tantos outros. Recentemente, no caso da ocupação do Alemão e mesmo anteriormente no início do programa das UPPs, ficou clara a liderança política do governador Sérgio Cabral. Imagine se algum secretário de Segurança, por mais poderoso ou qualificado que fosse, poderia tomar a decisão de mobilizar forças inclusive federais e enfrentar a situação de Vila Cruzeiro/Complexo do Alemão. Da mesma maneira, não será obra de um secretário Nacional de Segurança ou comandante de Polícia tratar de temas como a política de drogas, o enfrentamento do crime organizado nos presídios, a reforma legislativa ou propostas de reforma do artigo 144 da Constituição.

Uma vez que boa parte da macroagenda está traçada e que, mais importante, já é possível ver com exemplos, inclusive de estados brasileiros, que é possível reduzir significativamente os índices de criminalidade violenta, está na hora de termos um presidente da República e governadores que assumam o combate ao crime como prioridade alta de seus governos.

5 PREVENÇÃO DO CRIME

Ninguém é contra prevenir o crime. O problema de avançar nessa agenda, muito mais do que enfrentar mitos ou tabus ou vencer resistências de corporações, se dá na capacidade de desenhar políticas efetivamente preventivas e em implementá-las em escala. O primeiro desafio nessa agenda é separar o joio do trigo. Há políticas que são muito importantes para garantir direitos, e elas devem, sem dúvida, ser levadas para as populações que hoje estão à margem de muitas das ações estatais, mas isso não significa que qualquer política implementada para jovens ou para áreas periféricas seja eficaz para prevenir o crime. A confusão entre pobreza e criminalidade não só atrapalha o debate como, fundamentalmente, criminaliza setores inteiros da população, contribuindo para sua estigmatização. Assim, torna-se fundamental identificar exatamente quais fatores de fato podem ajudar a reduzir comportamentos violentos e criminosos e quais apenas fazem parte da agenda de políticas sociais do país.

Além da definição conceitual do que é prevenção, temos ainda que lidar com outros fatores igualmente cruciais: a falta de dados confiáveis, o despreparo de agentes públicos, a inexistência da cultura de avaliação e a dificuldade do Estado de implementar processos muito “customizados”. Aponto a seguir algumas medidas que poderiam ser adotadas para minimizar esses gargalos:

- Aprofundar a capacidade dos governos, inclusive em âmbito municipal, de produzir dados sobre os locais, públicos, horários, motivações e condições em que se dão os crimes violentos, bem como sobre eventos não criminosos, mas que influenciam estes, como fatores de ordem pública, infraestrutura urbana, entre outros. Importante ainda a inclusão de dados sobre vítimas e autores identificados. É fundamental que, da mesma maneira do DATASUS, esses dados sejam captados e categorizados de maneira uniforme e que estejam facilmente disponíveis para o público, permitindo que sejam utilizados para o desenho de políticas em

todos os níveis de governo e até da sociedade civil. A liderança desse processo tem de ser do Governo Federal, que deve propor as categorias e financiar a capacitação e infraestrutura necessárias para que os gestores de todas as unidades da Federação passem a alimentar os bancos de dados. Pesquisas de vitimização, nos moldes da encomendada pelo SENASP em 2010, devem ocorrer de forma periódica e com amostra suficiente para que os dados possam ser bastante desagregados, permitindo assim que o desenho das políticas não sofra interferência da subnotificação.

- Com base nos dados coletados, desenhar um conjunto de programas de prevenção que possam focar os principais comportamentos ou fatores de risco, colocando-os à disposição dos atores responsáveis. Entre os temas que já poderiam ser trabalhados, a partir dos dados existentes hoje, encontram-se: programas de mediação de conflitos; redução do uso abusivo de álcool e drogas; redução do acesso às armas de fogo; desenvolvimento de lideranças juvenis; ocupação democrática do espaço público; programas de manutenção urbana em áreas afetadas pelo crime; programas de prevenção à violência nas escolas; campanhas de promoção da cultura de paz; reinserção de egressos do sistema prisional; entre tantos outros. Alguns desses programas já estão incluídos no PRONASCI, mas não são implementados na devida escala, em grande parte pelos fatores que abordaremos a seguir.
- Treinar atores públicos e de organizações não governamentais para que sejam capazes de implementar os programas preventivos oferecidos pelo Governo Federal e desenhar novas iniciativas em âmbito local ou estadual. Essa medida tende a corrigir dois problemas hoje bastante presentes. De um lado há vários estados e municípios que colocam a cargo das polícias ou guardas municipais a execução das ações preventivas, o que muitas vezes desloca esses profissionais de seu foco e dificulta a implementação pela falta de treinamento específico dos mesmos para lidar com os temas ou públicos envolvidos. De outro lado, ao tentar tratar a prevenção do crime como tema transversal, os governantes não encontram nas secretarias que lidam com temas correlatos (esporte, cultura, educação, infraestrutura etc.) técnicos sensíveis à importância da prevenção da violência e aptos a implementar programas específicos dessa área. Um programa contínuo de sensibilização e treinamento, com foco nos municípios mais afetados pelo problema, aumenta a capacidade do Estado de responder a esses desafios de maneira muito mais satisfatória.
- Monitorar e avaliar os programas preventivos, aprimorando seu desenho e implementação e oferecendo publicamente os resultados para contribuir com o avanço do debate na área.
- Rever as limitações normalmente impostas à estrutura tradicional do estado para permitir a execução eficiente dos programas de prevenção. Boa parte das ações envolve uma atuação em horários distintos daqueles da maioria dos técnicos das secretarias, especialmente finais de semana e noites, além da necessidade de certa flexibilidade para implantar pequenos projetos adaptados especialmente para os territórios afetados de acordo com suas características. Seja através do convênio com a sociedade civil ou o desenho de estruturas públicas específicas, esse problema pode ser minimizado.

6 CONTROLE DE ARMAS E MUNIÇÕES

De todos os fatores preventivos, o controle de armas e munições tem aparecido no país como o mais eficiente instrumento na redução dos homicídios. Não só o Estatuto do Desarmamento é visto, dentro e fora do país, como uma das leis mais modernas do mundo na área, como seus efeitos na redução de homicídios foram comprovados por estudos do Ministério da Saúde, UNESCO, entre tantos outros. A pesquisa publicada pelo Instituto Sou da Paz em 2010, para avaliar a implementação do estatuto, mostrou que a queda na circulação de pessoas armadas talvez tenha sido o fator mais importante da lei. Outros estudos, com destaque para o de Daniel Cerqueira do IPEA, analisando a queda de homicídios em São Paulo, mostram que, para além da legislação, a capacidade e o empenho das polícias em apreender armas ilegais e da sociedade em organizar campanhas de recolhimento de armas contribuem decisivamente para a queda desses crimes. No caso de São Paulo, aponta Cerqueira, a cada 18 armas tiradas de circulação, uma morte foi evitada.

Se estão claras a centralidade desse tema e a eficiência das medidas adotadas num país como o nosso, onde dois de cada três assassinatos se dão com armas de fogo e mais de 40 mil pessoas são mortas anualmente, também está claro que há ainda uma série de medidas que devem ser adotadas para aprimorar o controle estatal sobre esses artefatos letais. A agenda focada no controle e não na proibição, como indicou a população no referendo de 2005 sobre a proibição do comércio de armas e munições, permite ao Estado exercer forte papel nessa área e requer, de maneira sintética, a adoção das seguintes medidas nos próximos anos:

- Aprimoramento da gestão do controle de armas no país, unificando os dados existentes, hoje divididos entre Exército e Polícia Federal, e colocando sob controle civil todas as medidas que digam respeito à segurança pública nessa área, a saber: controle das armas das instituições policiais, guardas municipais, colecionadores, atiradores e demais pessoas físicas autorizadas, bem como empresas de segurança privada; controle da produção e comércio interno de armas pequenas e leves, bem como das exportações, especialmente aquelas para países que fazem fronteira com o Brasil; edição de regras para marcação de armas e munições de uso permitido, facilitando assim a identificação de autores de crimes.
- Organização de um Gabinete de Gestão do Controle de Armas, reunindo todas as organizações responsáveis por etapas do controle de armas no país, permitindo a troca de informações periódica, a identificação de rotas de tráfico de armas, indícios de desvios, estado dos arsenais, entre outras medidas fundamentais para combater o acesso de criminosos às armas.
- Ampliação das medidas de fiscalização, controle e responsabilização dos grupos com maior acesso a armas de fogo e munição, especialmente empresas de segurança privada, hoje identificadas como alvo preferencial da ação de criminosos em busca de armas de fogo. Tais medidas também devem abranger outros grupos e locais vulneráveis como armas de colecionadores, armas armazenadas em fóruns e arsenais das Forças Armadas e das polícias.

- Adoção de medidas de redução do estoque de armas existentes, especialmente através do estímulo às polícias estaduais para que apreendam armas ilegais, bem como das campanhas, em parceria com a sociedade civil, para entrega voluntária de armas, evitando que armas guardadas anos a fio sem uso em casas particulares possam ser furtadas, roubadas ou usadas em acidentes domésticos.
- Realização de campanhas de conscientização para o risco associado ao uso de armas de fogo, nos mesmos moldes das campanhas sobre cigarro ou álcool, estimulando, portanto, a redução da demanda por armas na população.

7 REFORMA DAS POLÍCIAS

Por maiores que sejam os esforços para que se reduzam os fatores potencializadores da violência, como o acesso a armas de fogo, e para que outros setores do Estado se engajem em atividades preventivas, nenhuma política de segurança pública será efetiva sem instituições policiais eficazes. Parte da agenda para a organização policial está clara e passa pela profissionalização de seus agentes e a adoção de práticas condizentes com uma sociedade pautada pela democracia e os direitos humanos. Temas como o policiamento comunitário, o investimento em inteligência policial, o combate à corrupção e à violência policial já foram citados no artigo e por outros comentaristas e são essenciais. Quero chamar atenção apenas para alguns aspectos que dizem respeito à estrutura de nossas polícias e que devem ser enfrentados pela sociedade nos próximos anos.

Um dos focos centrais do debate deve ser a divisão imposta pelo artigo 144 da Constituição Federal entre as atribuições das polícias civil e militar. Mais do que ressuscitar a agenda da década de 1990 da unificação das polícias ou se contentar com a agenda mais recente de integração, o que deve entrar na agenda é uma revisão do modelo que divide ao meio o processo de lidar com os crimes. No sistema atual, são evidentes, mais do que a competição e repetição de estruturas, a falta de acesso das polícias às informações levantadas pela outra instituição e as dificuldades práticas impostas pela existência de uma polícia ostensiva e uma investigativa, completamente separadas. Vários processos são malfeitos, tais como: preservação do local do crime, envolvimento de testemunhas, análise dos fatores criminais, entre outros.

O debate mais recentemente levantado, sobre a separação total em vez de convivência forçada, parece estar mais próximo de uma solução viável. Nesse modelo, chamado de ciclo completo, cada polícia teria responsabilidade por alguns tipos de crime, mas seria, nesses casos, responsável do início ao fim dos processos investigativos, evitando a perda de informações e o retrabalho. Trata-se de debate difícil, tanto pela história e força das corporações como pela falta de clareza e detalhamento das consequências da adoção dessa política especificamente. De todo modo, fica claro que a manutenção de nosso modelo esdrúxulo de repartir ao meio o exercício da atividade policial será um entrave permanente ao avanço real da segurança no país. Nesse caso, me parece que os próximos governantes poderiam colocar esse tema em discussão, encomendar estudos para organizações acadêmicas e também policiais, verificar alternativas e estimar custos e benefícios das várias propostas de reforma,

permitindo assim que a médio prazo seja possível passar do debate qualificado à reforma propriamente dita.

A inexistência de uma resposta pronta para a questão levantada não significa, de maneira nenhuma, que não existam pontos concretos que possam ser aprimorados dentro do sistema atual de forma a aumentar a eficácia de nossas forças policiais. Alguns dos temas que merecem ser abordados nessa agenda com maior urgência são:

- Uniformização, por parte do Governo Federal, de um padrão curricular mínimo para formação de policiais, evitando a formação apressada e irresponsável que ainda é feita em vários estados da Federação.
- Adoção, por parte dos governos estaduais, de corregedorias de polícia fortes e subordinadas diretamente ao secretário de Segurança Pública, com carreira própria de seus integrantes. Essa medida, existente em vários outros países, poderia evitar a situação atual em que colegas investigam colegas e quem está na corregedoria amanhã pode estar atuando nas ruas e vice-versa.
- Reforma das escalas de policiais, acabando com os turnos extremamente alongados, improdutivos, desumanos e que só favorecem os “bicos”. Estes devem gradativamente ser substituídos por escalas de trabalho normais, de 8h por dia. Medidas como a adotada pela Prefeitura de São Paulo na Operação Delegada, em que a Prefeitura contrata PMs para trabalharem nas folgas, devem ser expandidas. Tais medidas aumentam a segurança do policial, que trabalha fardado e em equipe, reduzindo o absurdo número de mortes fora de serviço, dá uma alternativa legal ao bico, acabando com uma absurda ilegalidade, e aumenta a renda dos policiais.
- Reforma das carreiras, reduzindo o número e permitindo que um policial que entra na categoria, em qualquer uma das polícias, possa, com os devidos cursos e exames necessários, atingir o posto mais alto da carreira.
- Aumento de salário dos policiais, não só para dar mais dignidade aos atuais, mas para tornar a carreira mais atraente para jovens profissionais.

8 REFORMA DA JUSTIÇA CRIMINAL

O último item deste breve artigo é o que trata da reforma da justiça criminal. Mais do que discutir mudanças legais pontuais — sem dúvida necessárias, mas extremamente supervalorizadas —, pretendo apontar alguns temas que me parecem cruciais para evitar que nosso sistema continue sendo ineficiente, violador de direitos e fonte de poder para as organizações criminosas. Dentre as medidas fundamentais, destaco:

- Retomar as prisões para o Estado. É verdade que apenas no Rio de Janeiro existem partes da cidade ocupadas pelo crime organizado, que finalmente começam a ser recuperadas. Mas o que todos se esquecem é que hoje o sistema prisional, em vários estados, é um território de responsabilidade direta do Estado, mas controlado pelo crime organizado. Essa absurda situação fez com que as nossas prisões, que normalmente já não teriam grande serventia para recuperar pessoas, se tornassem uma das principais fontes de poder das

facções criminosas. Ao abandonar esses territórios, o Estado dá uma força descomunal aos líderes das quadrilhas e submete milhares de pessoas ao seu poder. Essas pessoas, quando saem do sistema, passam a dever favores e a ampliar o poder de ação do crime em nossas cidades. O processo de ocupação das prisões pelo Estado começa pelo combate à corrupção dos agentes, redução da superlotação, que torna o sistema ingovernável, garantia dos direitos dos presos e apoio aos seus familiares — quebrando a espinha dorsal dos sindicatos do crime — e trabalhando a reinserção do egresso.

- Separar políticas para a imensa maioria dos presos daquela ínfima minoria que realmente controla o crime organizado. Ao misturar o desejo de punir mais as lideranças com regras gerais para o sistema, criamos um sistema prisional caro, ingovernável e desastroso. Medidas severas como o RDD, presídios remotos e penas com poucas possibilidades de progressão devem ser reservadas para os criminosos de altíssima periculosidade, que têm de ser verdadeiramente isolados. Estes não enchem nem uma penitenciária hoje. Os demais, compostos em sua maioria por pequenos traficantes e autores de roubos, devem estar em um sistema penal que não conta apenas com a pena de prisão, mas que usa todas as alternativas penais. Aqueles que necessitarem cumprir pena em regime fechado devem trabalhar e estudar no cárcere, ser acompanhados na progressão de regime e apoiados na volta à sociedade para que rompam com o ciclo do crime.
- Investir na redução do uso da prisão provisória no país, que suga quase metade do orçamento da área e mantém presos mais de 200 mil pessoas que sequer foram julgadas. Sistemas como o monitoramento eletrônico ou a utilização de medidas cautelares como as previstas no projeto do novo Código de Processo Penal permitem um uso muito mais racional dos recursos do Estado e tornam o sistema mais eficiente, já que não ampliam a socialização criminosa de milhares de pessoas. A ampliação das defensorias públicas torna também os processos mais ágeis e contribui para a redução da superlotação.
- Estimular os juízes a realizar as audiências dentro dos presídios. Hoje, nos estados maiores, o gasto com transporte de presos para audiências é absurdo. Além do custo financeiro, centenas de policiais deixam sua função nas ruas para escoltar os presos, que muitas vezes tentam fugas nesse processo. A ida dos magistrados às prisões, além de cumprir a função de controle da execução da pena, hoje ignorada em boa parte dos casos, ajudaria a colocar ordem no sistema, reduziria tortura e abusos e agilizaria os processos.
- Criar e fortalecer as ouvidorias do sistema prisional, permitindo que denúncias de abusos, violações de direitos e corrupção sejam investigadas prontamente, de forma a reduzir essas situações e fortalecer o papel do Estado como responsável por um sistema que atua dentro da legalidade.
- Fortalecer o trabalho do Conselho Nacional de Justiça de impor metas para o aumento da velocidade da justiça, realizar mutirões carcerários e editar medidas que contribuem para a maior eficiência do sistema prisional.